

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CORAÇÃO DE MARIA-BAHIA  
PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019



## RESOLUÇÃO Nº 04/2020 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o Resultado Final e a Homologação do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar do município de Coração de Maria-Bahia, quadriênio 2020-2024 e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do Município de Coração de Maria-Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 139 da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução 170 do CONANDA, pela Lei Municipal nº 02/2015, de 28 de maio de 2015, pelos Editais 01 e 03/2019 e as Resoluções do CMDCA, atinentes ao Processo de Escolha, deste Conselho, e,

**CONSIDERANDO** que, o art. 139 da Lei 8.069/90, dispõe que o Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** que, o art. 43 § 2º da Lei Municipal 02/2015, que dispõe que os 05(cinco) candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais candidatos que obtiveram votos, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes;

**CONSIDERANDO** que, a nomeação dos candidatos eleitos ocorrerá mediante decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme art. 44 da Lei Municipal 02/2015;

**CONSIDERANDO** que a Posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerá em 02 de abril de 2020, conforme Edital 03/2019 deste Conselho.

### RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado Final do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar 2019, conforme a Lei Municipal 02/2015 e o Edital 03/2019 deste Conselho.

Art. 2º Tornar público que, não houve impugnação e nem recurso, em face do Edital 14/2020, deste Conselho, publicado em 16/03/2020, no Diário Oficial do Município de Coração de Maria.

Art. 3º Homologar o Resultado Final do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Coração de Maria-Bahia para o mandato de 02/04/2020 a 09/01/2024.

Art. 4º Proclamar o Resultado Final do Processo de Escolha/Eleição, realizado em 15/03/2020, a saber:

- I - Total de eleitores: 2.225
- II - Total de votos válidos: 2.141
- III - Total de votos em branco: 04
- IV - Total de votos nulos: 80

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CORAÇÃO DE MARIA-BAHIA  
PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019



Art. 5º- Divulgar a relação definitiva (das) Candidatos (as) eleitos (as) para o cargo de Conselheiro Tutelar de Coração de Maria - Bahia, por ordem de classificação.

I - Classificar os seguintes Candidatos(as) eleitos(as) como Conselheiros Tutelares (titulares), por ordem de votação:

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Num.	Nº Votos	Classificação	Condição
1	Flávio de Jesus	13	854	1º	Titular
2	Edna de Almeida Borges	07	849	2º	Titular
3	Cleudjane Santos da Silva	04	774	3º	Titular
4	Tatiane Guimarães S.	30	733	4º	Titular
5	Francinea Bispo de Lima Bonfim	35	713	5º	Titular

II - Classificar os demais candidatos (as) eleitos como Conselheiros Tutelares (suplentes), por ordem de votação:

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Num.	Nº Votos	Classificação	Condição
1	Caroline Ferreira C. de Jesus	11	705	1º	Suplente
2	Fabiana da Silva Santana	16	704	2º	Suplente
3	Maria Gorete da Conceição F. da	09	674	3º	Suplente
4	Joanice da Silva Trindade de	12	670	4º	Suplente
5	Maria da Conceição Cerqueira	03	536	5º	Suplente
6	Rafael Soares da Silva	18	521	6º	Suplente
7	Nadjak Nayara Trabuco Mendes	22	463	7º	Suplente

Art. 6º Fica adiada a Formação Inicial dos Conselheiros Tutelares de Coração de Maria - BA prevista para 30/03 a 01/04/2020, conforme Edital 03/2019, ficando este Conselho de informar nova data, tão logo seja normalizada a situação do coronavírus (COVID-19) em nosso Estado.

Art. 7º Encerra as competências da Comissão Especial do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar 2019 de Coração de Maria - BA, instituída pela Resolução 02/2019 deste Conselho.

Art. 8. A Posse dos Conselheiros Tutelares de Coração de Maria-Bahia, ocorrerá em 02/04/2020, as 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Dr. Araújo Pinho nº 14 – Centro – Coração de Maria.

Art. 9. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Encaminhe - se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Câmara Municipal e fixe-se nas dependências do CMDCA, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Tutelar.

Coração de Maria-Bahia, 27 de março de 2020.

**Pedro Uilton Gomes da Silva Cerqueira**  
**Presidente do CMDCA**  
**Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha**